



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.485 /

“DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS QUE DESCREVE, SITUADAS NO LOTEAMENTO JARDIM KENNEDY II.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Ágata**” a atual rua 2 do loteamento Jardim Kennedy II, com início na intersecção com a Avenida Aeroporto e término na intersecção com a rua Magnésio, ambas no Jardim Kennedy II.

Art. 2º - Fica denominada “**Diamante**” a atual rua 3 do loteamento Jardim Kennedy II, com início na intersecção com a Avenida Aeroporto e término na intersecção com a rua Magnésio, ambas no Jardim Kennedy II.

Art. 3º - Fica denominada “**Ônix**” a atual rua 4 do loteamento Jardim Kennedy II, com início na intersecção com a rua Mucovita e término na intersecção com a rua Biotita, ambas no Jardim Kennedy II.

Art. 4º - Fica denominada “**Safira**” a atual rua Biotita-A do loteamento Jardim Kennedy II, com início na Avenida Urânio e término na Avenida Aeroporto, ambas no Jardim Kennedy II.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE AGOSTO DE 2008.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal